

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 6.607, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Designa a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) do Departamento Marmeleirense de Trânsito (DEMARTRAN).

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 9º, da Lei nº 1.930, de 11 de abril de 2012, resolve:

**Art. 1º** Nomear os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), com mandato de um ano, permitida a recondução:

Membros	Órgão/Segmento
Titular – Fernanda Trindade	DEMARTRAN
Suplente – Ederson Roberto Dalla Costa	
Titular – Jane Mara da Silva Pilatti	Membro com conhecimento na área de trânsito
Titular – Sargento Arlindo Mello Santos	Polícia Militar Ambiental

**Art. 2º** A presidência da JARI será exercida pela representante titular do órgão municipal de trânsito.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 14 de outubro de 2021

  
PAULO JAIR PILATI  
Prefeito de Marmeleiro